

# Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6)

## GESTÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO

### INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

É o instrumento de controle para verificação dos saldos dos bens móveis permanentes da unidade em cada exercício. Permite o levantamento da real situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos e a constatação de que o bem móvel não é necessário àquela unidade.



### **Base Legal**

Lei nº 4.320/64:

" O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o Inventário analítico de cada Unidade Administrativa, e os elementos da escrituração sintética da Contabilidade".



#### **Procedimentos**

O Inventário Anual deverá ser elaborado conforme Instrução Administrativa nº 01/2021 da PR3, que contém as orientações a serem observadas para o levantamento de Inventário;

A Divisão de Gestão Patrimonial constituiu processos de Inventário para as unidades contendo:

Instrução Administrativa Nº 01/2021;

Calendário das atividades de Inventário; e

Guia de orientação para realização de Inventário.

## ATENÇÃO!

As comissões não devem simplesmente assinar as relações de bens existentes em suas dependências extraídas do SISUFRJ, sem as correspondentes contagens físicas dos mesmos!

Realizar um Inventário de boa qualidade é fundamental para que possamos sanar as inconsistências, que porventura existam, antes da migração para o Siads!

# Cuidados especiais na realização dos inventários no período de pandemia causada pelo Coronavírus

As comissões designadas para participar da contagem física dos ativos da UFRJ (bens de consumo em estoque, bens móveis e imóveis e valores na tesouraria/cofre) deverão tomar os devidos cuidados para proteção de seus integrantes, como a utilização de máscara, álcool em gel, manter o distanciamento indicado pelas autoridades de saúde e demais orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).



# DÚVIDAS



